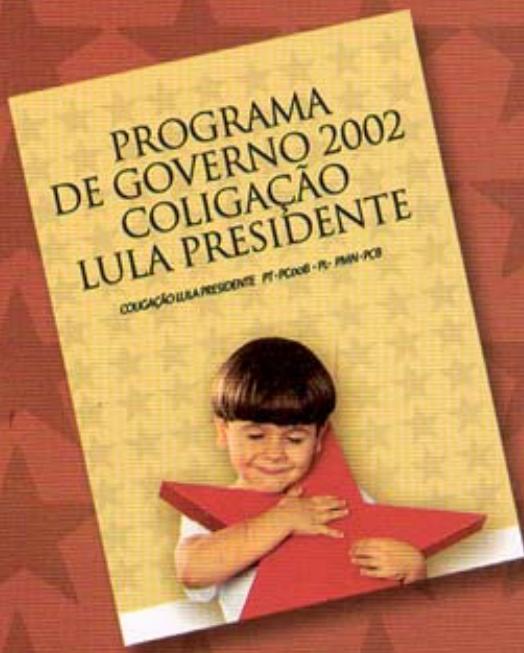


VIDA DIGNA NO CAMPO



VIDA DIGNA NO CAMPO

Desenvolvimento Rural,
Política Agrícola, Agrária
e de Segurança Alimentar

Apresentação

A agricultura é um dos pilares fundamentais do nosso programa de governo, pois este setor é essencial para garantir a segurança alimentar de nosso povo, para a geração de empregos e de renda, para reduzir nossa dependência externa. Os dados falam por si mesmos, pois hoje a economia rural produz 100 milhões de toneladas de grãos, apesar da total insuficiencia de incentivos; absorve para o trabalho, 24% da população ocupada do país e gerou um superávit comercial de US\$ 43,6 bilhões, entre 1999 e 2001.

As políticas para agricultura familiar devem se desenvolver em paralelo àquelas orientadas para a agricultura empresarial. A agricultura empresarial gera empregos, renda e excedentes exportáveis. A agricultura familiar, além da produção de alimentos básicos de qualidade, também promove a ocupação soberana do nosso território; preserva tradições culturais do nosso país; mantém as pessoas em sua terra natal; pode contribuir na defesa de nosso meio-ambiente.

Uma agricultura pujante é sempre capaz de produzir todos os alimentos necessários para o mercado interno e ainda contribuir fortemente para um novo programa de incentivo às exportações, desde que estimulada adequadamente com financiamento permanente para a frota e para a produção. O fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura e da pecuária será decisivo para o sucesso do programa FOME ZERO, prioridade absoluta e inadiável para todos os que querem um Brasil justo e solidário.

A visão panorâmica da força de nossa economia rural nos dá a certeza de que a eliminação da fome é possível em um espaço de tempo relativamente curto. Mais que isso, a força real e potencial do campo brasileiro demonstra que a persistência da fome em parcela tão significativa de nossa população é uma indignidade inaceitável.

Por fim o projeto que apresentamos, fruto de um longo acúmulo dos partidos da Coligação Lula Presidente e produto de um amplo diálogo com todos os segmentos partidários e sociais envolvidos na temática rural, define o papel essencial da Reforma Agrária num novo momento da retomada do crescimento previsto em nosso Programa de Governo. Reafirmar o compromisso com a Reforma Agrária é, antes de tudo, um compromisso de construção de uma nação moderna e soberana.



Antônio Palocci Filho
Coordenador do Programa de Governo

Sumário

| | |
|--|-----------|
| Apresentação ----- | 5 |
| Introdução ----- | 8 |
| O diagnóstico da situação no meio rural e na agricultura brasileira ----- | 9 |
| Eixos para uma Política de Desenvolvimento Sustentável e Solidário ----- | 10 |
| 1. Promoção e Defesa da Agricultura Nacional ----- | 11 |
| 2. Fortalecimento da Agricultura Familiar ----- | 12 |
| 3. Implantar uma Política Nacional de Reforma Agrária ----- | 13 |
| 4. Geração de renda e empregos de qualidade ----- | 13 |
| 5. Construção da cidadania no meio rural ----- | 13 |
| 6. Soberania e Segurança Alimentar ----- | 14 |
| 7. Construção de Políticas Territoriais de Desenvolvimento Sustentável ----- | 15 |
| Políticas para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário ----- | 15 |
| 1. Política Comercial----- | 15 |
| 2. Recuperação da renda agrícola----- | 17 |
| 3. Plano Nacional de Reforma Agrária----- | 18 |
| 4. Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar e dos Assentamentos de Reforma Agrária ----- | 19 |
| 5. Crédito Rural ----- | 20 |
| 6. Educação para o Meio Rural----- | 21 |
| 7. Políticas de Promoção de uma Nova Matriz Tecnológica ----- | 21 |
| 8. Associativismo e Cooperativismo ----- | 22 |
| 9. Soberania e Segurança Alimentar ----- | 23 |
| 10. Rede de proteção social----- | 23 |
| 11. Geração de emprego e de condições dignas para o trabalhador rural----- | 24 |
| 12. A Reativação do Proálcool ----- | 25 |
| 13. Zoneamento agroecológico-econômico ----- | 25 |
| 14. Política de desenvolvimento regional ----- | 25 |
| 14.1 Política para o Semi-árido ----- | 27 |
| 14.2. Política para a Amazônia ----- | 28 |
| 14.3 Cerrado e Pantanal ----- | 28 |
| 15. Política para a Pesca ----- | 28 |

Introdução

As propostas contidas nesse programa procuram aproveitar e potencializar as inter-relações entre meio rural, agricultura, reforma agrária, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável.

É firme a convicção da candidatura Lula sobre a importância e o papel relevante que tem o meio rural e a agricultura para o crescimento sustentável do país.

Estudos recentes indicam que pelo menos 33% da população vive em pequenos e médios municípios de base econômica eminentemente agrícola (aproximadamente 52 milhões de pessoas), ao contrário dos 19% oficialmente aceitos atualmente. Outras seis milhões de pessoas vivem em áreas rurais no entorno de regiões metropolitanas e de aglomerados urbanos. Neste ambiente, se desenvolve um conjunto de atividades econômicas fortemente inter-relacionadas entre os três setores da economia. Isto demonstra que o meio rural depende de políticas que fortaleçam a sinergia entre estes diferentes setores.

Inserida no meio rural, a agricultura brasileira é a principal geradora e mantenedora de postos de trabalho. Atualmente ela é responsável por cerca de 24% das ocupações existentes no país. São aproximadamente 17 milhões de trabalhadores e trabalhadoras diretamente envolvidos com a agricultura. Se somarmos as atividades agroindustriais e a venda de produtos e serviços ligados ao setor esse número pode chegar a 40% do total de empregos existentes no Brasil.

A agropecuária é também o mais importante setor superavitário do comércio exterior brasileiro. Em 2001, exportou US\$ 22,7 bilhões, o que representou quase 40% da receita total de exportações do país (US\$ 55,6 bi), e importou apenas US\$ 4,6 bilhões, gerando um saldo de US\$ 18 bilhões numa balança comercial que foi superavitária em apenas US\$ 2,6 bilhões.

Não se pode deixar de destacar e reconhecer a diversidade e a convivência de diferentes categorias sociais na agricultura brasileira. Nessa diversidade, deve ser reconhecido o papel fundamental da agricultura familiar. Ela é responsável por quase 40% de todo o valor da produção agropecuária e 75% das ocupações, ou aproximadamente 13 milhões de postos de trabalho. A agricultura familiar responde pela maior parte dos produtos agrícolas destinados ao mercado interno (feijão, leite, mandioca, frango, suínos, ovos, etc.) e por boa parte da produção voltada para o mercado externo (fumo, frango, suínos, parte da soja, entre outros).

Para recolocar o país no rumo do crescimento sustentável, diante de tantos problemas, é necessário fazer com que o resgate da dívida social seja também um dos motores do crescimento econômico. A superação da pobreza e das condições que nos caracterizam como um país em desenvolvimento deve potencializar o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável nos próximos anos.

Através desse programa, pretendemos demonstrar como faremos para que o meio rural

brasileiro e a agricultura possam oferecer melhores condições de vida para seus habitantes ao mesmo tempo em que qualificarão ainda mais sua contribuição para a implementação de um ciclo sustentável de crescimento e desenvolvimento do país.

As propostas apresentadas a seguir são fruto de amplo acúmulo e experiências desenvolvidas nas últimas duas décadas de nossa atuação pública.

O diagnóstico da situação no meio rural e na agricultura brasileira

O atual governo não trabalhou adequadamente políticas o meio rural. Não reconheceu sua diversidade e seus potenciais. Ao contrário, o governo FHC fez com que o rural brasileiro fosse um dos mais castigados pela implementação do seu modelo econômico. As atividades econômicas vinculadas ao meio rural sofreram com a ausência de uma estratégia articulada de desenvolvimento e com a imposição de um modelo econômico concentrador e inibidor dos seus empreendimentos. Isto foi agravado pela abertura desordenada da economia e pela desastrada política cambial, que expôs diversos produtos nacionais à concorrência externa de forma abrupta e sem políticas de defesa comercial e preparação para a abertura, ao mesmo tempo em que reduziu progressivamente os recursos públicos para a agricultura. Como consequência, o Brasil continua assistindo a um desordenado processo migratório que acentua as desigualdades regionais, desperdiça oportunidades e desvaloriza o cidadão, obrigando-o a se sujeitar a todo tipo de precariedade para sobreviver.

No governo FHC as ações para a agricultura familiar ficaram restritas ao Pronaf, programa conquistado pelo movimento sindical dos trabalhadores rurais. O programa não conseguiu atingir a maior parte dos agricultores familiares (menos de 20% dos agricultores tiveram acesso a alguma de suas linhas) e não foi complementado por ações que configurariam uma indispensável política de desenvolvimento para esse estrato social majoritário da base produtiva do setor. Temas como pesquisa, assistência técnica, educação e investimentos não receberam a devida atenção.

Na **temática agrária**, após o longo período de imobilismo, o governo FHC passou a implementar uma política celular de assentamentos, tangido pelas pressões dos movimentos sociais organizados e pelos desdobramentos políticos internos e internacionais de *Corumbiara* e, posteriormente, de *Eldorado de Carajás*. O fato é que o ‘programa de assentamentos rurais do Governo FHC’ se restringiu, primeiro, ao objetivo (não alcançado) da desregulamentação da política agrária. A resistência política exercida pelas entidades que integram o Fórum Nacional pela Reforma Agrária impediu que isso acontecesse. O governo adotou também um conjunto de ações sistemáticas de intimidação, repressão e de desmobilização dos movimentos sociais organizados traduzidas em medidas legais, normativas e política de comunicação de massa tentando estigmatizar como ilegais e ilegítimas as pressões dos trabalhadores.

Em relação à agricultura como um todo, o que se verificou nos últimos anos foi uma constante desvalorização da produção e da renda agrícola. Os preços agrícolas variaram muito abaixo dos custos de produção e da inflação, como atestam os dados oficiais.

A modernização tecnológica que poderia ser considerada um avanço, não significou em si mesma melhora nas condições de trabalho e renda das populações rurais brasileiras. Tem ocorrido uma precarização do emprego rural.

O modelo econômico e agrícola implantado pelos sucessivos governos gerou como resultado um quadro de:

- Preços agrícolas em queda e oscilação constante, tanto em função da abertura como da falta de políticas públicas em toda a cadeia de produção;
- Concentração da produção em poucos produtos, principalmente os grãos soja e milho e com pouco processamento, principalmente dos exportáveis;
- Endividamento crescente de praticamente todos os segmentos produtivos relevantes do setor agropecuário.
- Depreciação patrimonial e crise de setores importantes da agricultura, resultado de uma taxa de juros escorchante;
- Internacionalização dos setores a jusante e a montante da agricultura brasileira, aumentando a vulnerabilidade externa do país;
- Agravamento da concentração fundiária;
- Empobrecimento dos agricultores, especialmente os familiares em função da queda de renda na atividade.

Eixos para uma Política de Desenvolvimento Sustentável e Solidário

As políticas econômicas do Governo Lula pretendem oferecer ao setor agrícola e a todo o rural brasileiro um novo ambiente macroeconômico, formado a partir de: políticas para a redução gradual e constante na taxa de juros reais; uma reforma tributária para desonerar a produção, a exportação e o consumo de produtos agrícolas e seus derivados, especialmente os componentes da cesta básica alimentar; uma política cambial que preservará a competitividade de nossas exportações, sem comprometer a produção interna de bens intermediários e finais.

No ambiente rural são desenvolvidas atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias. A combinação desses setores mais políticas públicas articuladas levam a um

tipo de crescimento econômico muito dinâmico e com forte poder de multiplicação dos seus efeitos. Existe enorme potencial para geração de empregos, renda, processos sustentáveis de produção, desconcentração econômica e populacional, além da geração de divisas a partir de boas políticas para o meio rural brasileiro.

Além disso, o novo projeto para o meio rural dará prioridade a ações afirmativas no sentido de combater os problemas de discriminação contra mulheres e jovens no meio rural. Hoje há um processo acelerado de envelhecimento e masculinização do meio rural. Um novo projeto deve levar em conta, além da infra-estrutura econômica, social e ambiental, as dimensões transversais de gênero, geração, raça e etnia.

Com relação à agricultura serão reconhecidas e valorizadas suas diferentes funções:

- 1.** garantir o abastecimento alimentar da população em quantidade e qualidade suficientemente adequadas a um padrão elevado de alimentação e nutrição;
- 2.** gerar divisas para o país. É perfeitamente possível conciliar às necessidades de alimentar a população com a geração de excedentes e novos produtos para a exportação;
- 3.** manter e gerar postos de trabalho no campo;
- 4.** recuperar e manter os nossos recursos naturais com a preservação dos mananciais hidrográficos, das reservas florestais e dos ecossistemas;
- 5.** implementar um programa de reforma agrária amplo, isto é, centrado na definição de áreas reformadas que orientem o reordenamento do espaço territorial do país via o zoneamento econômico e agro-ecológico.

Esses objetivos serão alcançados a partir de um pacto negociado com a sociedade, onde a agricultura deve desempenhar adequadamente as suas funções em troca de uma remuneração justa, políticas públicas adequadas e boas condições de trabalho, moradia e lazer.

Para atingir os objetivos gerais acima expostos apresentamos a seguir as políticas básicas de nosso programa de governo, organizadas a partir de sete eixos estratégicos:

1. Promoção e Defesa da Agricultura Nacional

Este eixo visa uma inserção soberana e qualificada da agricultura brasileira no mercado interno e externo. Para tanto, é necessário:

Por um lado, desenvolver um amplo e objetivo conjunto de políticas de promoção das exportações. Essa política deve buscar novos mercados de forma mais agressiva, lutar contra as barreiras existentes contra nossos produtos, diversificar nossa pauta e agregar novos valores, com maiores níveis de processamento e de responsabilidade social e ambiental.

Por outro lado, deve-se reconhecer a necessidade da criação ou fortalecimento de mecanismos que protejam nossa agricultura da concorrência desleal das importações ou das oscilações especulativas dos preços no mercado internacional, que acabam por afetar os preços no mercado interno.

As negociações internacionais terão uma participação ativa do governo brasileiro, respaldada sempre pela interação do governo com os setores produtivos e organizações sociais, no sentido da defesa do interesse nacional.

Mesmo a concorrência no interior do Mercosul deve ser monitorada. Serão criados mecanismos para que as estruturas produtivas no interior do bloco não sejam colocadas uma contra as outras. A agricultura deverá ser protegida em graus de conformidade com os interesses de soberania alimentar de cada Estado membro.

Para alcançar a Soberania Alimentar internamente e produzir excedentes exportáveis, o governo vai implementar diversos mecanismos que resultem na proteção de renda das famílias agrícolas e a formação de estoques de alimentos que permitam um mercado mais estável aos consumidores e produtores.

Também devem ser estimuladas, através de câmaras setoriais e fóruns de estudos estratégicos dos setores, relações mais equilibradas entre agricultores, agroindústrias, distribuidores e consumidores, de forma que haja mais coordenação nas cadeias produtivas e menos problemas em relação a distribuição da renda gerada nessas cadeias.

2. Fortalecimento da Agricultura Familiar

Alterando o atual modelo que prioriza a agricultura intensiva de escala, este programa defende o fortalecimento da agricultura familiar por sua maior capacidade de compatibilizar produção para o auto-consumo e para o mercado, geração de empregos, de melhoria das condições das famílias rurais e de diversificação das atividades. A agricultura familiar também tem grande capacidade de assumir a proteção ambiental, de manutenção da diversidade cultural, da biodiversidade, além de grande capacidade de dinamização das economias locais.

É fundamental estimular a capacidade de agregação de valor aos produtos da agricultura familiar e estratégias de organização da produção (por grupos, associações ou cooperativas), principalmente com vistas a uma produção agroecológica e diversificada. O governo federal, em nosso projeto, deverá promover intensas articulações com os poderes estaduais e locais visando a construção de sinergias, parcerias e divisão de tarefas no sentido do fortalecimento da agricultura familiar.

Também serão chamadas a participar as organizações da agricultura familiar, de modo que possam contribuir com suas experiências e conhecimentos, além de monitorar e acompanhar a utilização dos recursos.

3. Implementar uma Política Nacional de Reforma Agrária

Para viabilizar um novo modelo de desenvolvimento rural e agrícola será fundamental, também, a implementação de um programa de reforma agrária amplo e não atomizado, isto é, centrado na definição de áreas reformadas que orientem o reordenamento do espaço territorial do país via o zoneamento econômico e agro-ecológico.

A implantação de um Plano Nacional para a Reforma Agrária é fundamental para o país, pois irá gerar postos de trabalho no campo, contribuir com as políticas de soberania alimentar, combate à pobreza, e com a consolidação da agricultura familiar. A reforma agrária é também fundamental para dinamizar as economias locais e regionais.

A democratização do acesso a terra pressupõe também medidas que ampliem o acesso aos atuais mini-fundiários e seus filhos e filhas, criando condições para sua viabilidade econômica.

Esta é uma luta histórica e será uma prioridade estratégica do nosso governo.

4. Geração de renda e empregos de qualidade

No nosso Programa de Governo, estima-se que será necessário gerar cerca de 10 milhões de empregos nos próximos quatro anos para reduzir o desemprego no país a níveis aceitáveis. O meio rural pode contribuir decisivamente para que seja atingido esse objetivo.

As políticas propostas nesse plano prevêem a manutenção dos atuais postos de trabalho da agricultura, acrescidos pela geração de novos postos com a Reforma Agrária. Incentivos ao adensamento das cadeias agroindustriais nas diferentes regiões brasileiras, o apoio à agroindústria familiar e ao cooperativismo e o desenvolvimento de outras cadeias produtivas não agrícolas, como as confecções, calçados, movelearia, turismo e serviços também contribuirão na geração de novos postos de trabalho.

O amplo acesso às políticas sociais previstas neste programa de governo, como as de saúde, educação, habitação, infra-estrutura, entre outras, também serão importantes na geração de novos empregos.

5. Construção da cidadania no meio rural

Para ampliar a seguridade social das famílias rurais e avançar na garantia da cidadania no campo, necessita-se uma intensa articulação nos diferentes campos de intervenção do Estado, como na política agrícola, na saúde, na educação, na previdência, no trabalho, na área ambiental, no direito à alimentação e no contexto da globalização e das relações internacionais.

É fundamental articular as ações de natureza emergencial (cupons de alimentação e outras) com ações estruturais (reforma agrária, reforma do sistema financeiro, fortalecimento da agricultura familiar e outras), rompendo com a falsa dicotomia entre o econômico e social.

Diversas experiências das prefeituras petistas e dos movimentos populares mostram êxito na promoção do crescimento econômico baseado na geração de oportunidades e em mudanças técnicas ao alcance das famílias muito pobres. Os investimentos na geração de oportunidades e na disponibilização de tecnologias compatíveis com a realidade são relativamente modestos comparativamente aos resultados obtidos.

Merece destacar, ainda, que a estratégia geral na formulação e na execução das políticas orientadas a este segmento social, deve ser de caráter participativo e mobilizador, modificando a relação histórica e tradicional do Estado, que são, marcadamente, assistencialistas, paternalistas e inibidoras do potencial humano.

6. Soberania e Segurança Alimentar

A soberania alimentar é a via para erradicar a fome e a má-nutrição e garantir a segurança alimentar duradoura e sustentável para todos os povos. Entende-se como soberania alimentar o direito dos povos de definir as suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, respeitando as suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, pescadores, indígenas de produção agropecuária, de comercialização e de gestão dos espaços rurais nos quais a mulher desempenha um papel fundamental.

A alimentação de qualidade é um direito inalienável de todo cidadão, sendo dever do Estado criar as condições para que a população brasileira possa efetivamente usufruir dele. Como mostram as pesquisas da Embrapa, nossos agricultores têm potencial para produzir toda a comida de que a população necessita. O problema da fome hoje é um problema de falta de renda de grande parte da população para alimentar-se adequadamente.

O eixo central da nossa política de Segurança Alimentar está na conjugação adequada entre as chamadas políticas estruturais – voltadas à redistribuição da renda, crescimento da produção, geração de empregos, reforma agrária, entre outros – e as intervenções de ordem emergencial muitas vezes chamadas de políticas compensatórias.

No entanto, a tarefa de erradicar a fome e assegurar o direito à alimentação de qualidade não pode ser apenas uma proposta de governo, mesmo que sejam articulados com eficiência todos os órgãos setoriais nos níveis federal, estadual e municipal. É vital engajar nessa luta a sociedade civil organizada: sindicatos, associações populares, ONG's, universidades, escolas, igrejas dos mais distintos credos, entidades empresariais. Garantir a segurança alimentar é promover uma verdadeira revolução, que envolve além dos aspectos econômicos e sociais, também mudanças profundas na estrutura de dominação

política. Em muitas regiões do Brasil, as condições de pobreza são mantidas porque inclusive facilitam a perpetuação no poder de elites conservadoras que há séculos mandam neste país.

7. Construção de Políticas Territoriais de Desenvolvimento Sustentável

O desenvolvimento rural precisa estar inserido dentro de uma política de desenvolvimento regional. É preciso ter em conta que em todas as macro-regiões existem sub-regiões dinâmicas e outras em crise ou abandonadas pelas políticas federais.

As políticas territoriais devem articular os eixos anteriores superando a atual segmentação setorial das políticas públicas e impulsionando novas ligações entre o urbano e o rural, assim como entre o agrícola e o não agrícola.

As articulações intermunicipais são importantes unidades de planejamento de um território e devem ser o resultado da ação do conjunto de agentes sociais, culturais, políticos, econômicos, públicos e privados existentes no município e na região.

Para tanto, deve-se retomar o planejamento regional e as políticas regionais como bases fundamentais para as demais políticas de desenvolvimento, inserindo os agentes municipais nesta nova institucionalidade.

Políticas para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

Apresentam-se a seguir, as 15 políticas necessárias para a construção de um meio rural sustentável e solidário.

1. Política Comercial

A política comercial será organizada a partir de dois grandes objetivos: a defesa da agricultura brasileira e a promoção das exportações com maior valor agregado.

O governo Lula adotará políticas rigorosamente sob o abrigo do espectro jurídico acordado junto a OMC e ao Mercosul. Ambos permitem boa margem de manobra, pouco utilizada até agora pelo governo brasileiro. Mudanças eventualmente necessárias, principalmente em relação ao Mercosul, serão negociadas com os demais parceiros do bloco.

As políticas de promoção das exportações e de defesa comercial da agricultura e da economia rural levarão sempre em conta a necessidade de garantir abastecimento alimentar da população.

Pelo lado das **exportações, deve-se:**

1. Estimular o conjunto do agronegócio e da agricultura familiar para:

- Diversificação de mercados e produtos a partir de novos valores agregados às nossas exportações
- Atualização das cadeias exportadoras para atender às novas tendências de mercado, que apresentam demandas crescentes por produtos da agricultura ecológica (com destaque para os produtos orgânicos), pelo consumo diferenciado, por alimentos sem alteração genética e por produtos oriundos de empresas com responsabilidade social e ambiental;

2. Criar uma Secretaria de Comércio Exterior, vinculada diretamente ao Presidente, para coordenar as ações dos diferentes Ministérios com a finalidade de promover políticas de exportações agropecuárias, entre outras.

3. Reduzir o ônus da carga tributária, como a incidência cumulativa do PIS e Cofins;

4. Equiparar as linhas de crédito às exportações para criar condições semelhantes às vigentes ao mercado internacional;

5. Oferecer políticas diferenciadas para que as pequenas e médias empresas e os produtos da agroindústria familiar tenham um melhor acesso ao mercado externo;

6. Reestruturar o PAEAM (Programa de Apoio às Exportações e Acesso aos Mercados) e a Agência Brasileira de Promoção a Exportações (APEX), bem como das ações ligadas às cadeias produtivas em função dos objetivos acima expostos.

Pelo lado da **defesa comercial:**

1. Criar mecanismos de proteção e medidas compensatórias contra a concorrência desleal, aperfeiçoando, entre outros, o sistema de tributação compensatória aos produtos importados cujos concorrentes gozem de subsídios e vantagens nos seus países de origem, ou que sejam fruto de triangulação via Mercosul;

2. Criar instrumentos públicos para monitoramento e abertura de processos contra concorrência desleal de importações de modo que os setores econômicos frágeis possam também acionar os mecanismos de defesa comercial;

3. Utilizar, sempre que necessários, os mecanismos de Salvaguarda do Mercosul contra importações que causem danos à produção local e quando não suficiente, discutir no Mercosul a flexibilização das tarifas externas que compõem a União Aduaneira e utilizar melhor as listas de exceção que também permitem maior proteção de setores sensíveis;

4. A política tarifária deverá se utilizar melhor dos limites permitidos pela OMC, que asseguram uma grande flexibilidade para uma política de proteção à agricultura brasileira, levando em consideração as regras do Mercosul;

5. Buscar uma participação mais ativa do setor privado (empresas, entidades e organizações sociais) na defesa dos interesses nacionais nas negociações internacionais.

6. Investir mais recursos para formar um quadro técnico preparado para participação nas rodadas de negociações internacionais em geral e no âmbito da OMC;

7. No âmbito do Mercosul, priorizar ações que busquem a convergência das políticas do setor e a complementariedade entre as economias, em detrimento do estímulo à concorrência predatória entre as agriculturas dos países do bloco;

8. Denunciar os países que utilizam seus regulamentos para criar barreiras não tarifárias com o objetivo de discriminar países onde prevaleçam condições sanitárias que não comprometem a saúde humana dos consumidores;

9. Apoiar a rotulagem clara e precisa dos alimentos para consumo humano e animal, com base nos direitos dos consumidores e dos agricultores, para o conhecimento da origem e do conteúdo desses produtos.

2. Recuperação da renda agrícola

O principal problema que limita a expansão de nossa produção agropecuária não é a falta de produção, mas a queda da rentabilidade da agricultura nos últimos anos. Esta queda está relacionada com a contínua redução dos preços internacionais das principais commodities verificada nas últimas décadas e com a política de abertura comercial unilateral da economia brasileira na última década.

Por isso, as receitas geradas pelas exportações brasileiras vêm se mantendo graças ao aumento desproporcional dos volumes vendidos.

A recuperação da renda dos agricultores deverá ser alcançada pelos seguintes fatores:

1. Com o aumento do consumo interno de alimentos derivado dos efeitos dos programas econômico e social e pelas medidas que impliquem na gradual, mas firme desconcentração econômica dos setores industriais e comerciais vinculados à agricultura;

2. Com a solução do problema do endividamento agrícola, ao mesmo tempo em que reduzirá o próprio custo de carregamento da dívida junto aos Bancos;

3. Com a redução da taxa de juros, ampliação da oferta de crédito, redução da carga tributária, novos investimentos públicos em infra-estrutura e logística e ampliação da oferta em pesquisa e assistência técnica;

4. As principais medidas da reforma tributária propostas são:

- Eliminação do “efeito cascata” dos impostos cumulativos como PIS e Cofins;

- Desoneração dos produtos das cesta básica e de máquinas e equipamentos utilizados na atividade agropecuária;
- Redução de impostos sobre o investimento e as exportações;

- Harmonização das estruturas fiscais entre os parceiros do Mercosul;

- Legislação tributária e comercial específica para os produtos da agroindústria alimentar;

5. Implantação do seguro de renda de agricultores familiares e assentados conforme proposta já apresentada em Projeto de Lei pelo Partido dos Trabalhadores no Congresso Nacional;

6. Recuperação dos mecanismos de intervenção no mercado agrícola no sentido de garantir um ambiente de maior estabilidade nos preços aos produtores, indústrias e consumidores. Instrumentos como EGF, AGF, Contratos de Opção, Prêmios para Escoamento da Produção (PEP) serão reformulados e combinados de forma a garantir preços justos aos produtores, maior acessibilidade por parte dos agricultores familiares e assentados, além de estabilidade no abastecimento;

7. Recuperação da capacidade de coordenação de estoques estratégicos através da reorganização e melhoria nas condições de estocagem pública e estímulo à armazenagem privada e/ou cooperativa;

8. Implantação de programas para redução de perdas pós-colheita e para melhorar a logística de produtos perecíveis.

3. Plano Nacional de Reforma Agrária

O ponto de partida será a realização de um programa efetivo de reforma agrária, contextualizado ao programa econômico sob o controle do Estado, via instrumento de desapropriação, complementado pelos demais instrumentos convencionais, incluindo política auxiliar de crédito fundiário para regiões e setores específicos.

Com a participação da sociedade civil será elaborado ‘**Plano Nacional de Reforma Agrária**’. Serão objetivos operacionais do programa de reforma agrária:

1. Promover o estabelecimento de zonas reformadas, priorizando a desapropriação por interesse social como instrumento de arrecadação de terras improdutivas;

2. Viabilização financeira do programa mediante a utilização das TDAs (Títulos da Dívida Agrária) de acordo com o prazo constitucional, e com medidas para obtenção de eficiência nos processos administrativo e judicial de redução dos custos das indenizações;

- 3.** Garantia dos Direitos humanos com promoção de ações específicas e permanentes de fiscalização do trabalho rural, do combate à violência no campo e com o fim da repressão institucional aos trabalhadores rurais e suas entidades de representação;
- 4.** Política de recuperação dos assentamentos já efetuados, garantindo infra-estrutura social e econômica, assistência técnica, acesso a crédito rural e a políticas de comercialização, em parcerias com estados e municípios;
- 5.** Elaboração dos planos de desenvolvimento dos assentamentos em total sintonia com os objetivos da preservação do meio ambiente. As áreas de elevado valor ambiental, onde não se desenvolveu a agricultura intensiva e que estão geralmente sujeitas à especulação imobiliária, devem ter seus recursos preservados, especialmente no que diz respeito à biodiversidade e recursos hídricos;
- 6.** Desenvolver ações específicas para comunidades indígenas e quilombolas, como a demarcação das terras das comunidades indígenas e regularização das terras dos quilombolas;
- 7.** Implantar um processo efetivo de cadastramento dos imóveis rurais, onde as terras griladas sejam retornadas ao Estado e utilizadas na Política de Reforma Agrária;
- 8.** As propriedades que pratiquem trabalho escravo serão confiscadas para fins de Reforma Agrária, conforme a lei.

4. Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar e dos Assentamentos de Reforma Agrária

Será o alicerce das políticas visando uma nova configuração do agrário nacional e deverá contemplar:

- 1.** Fortalecimento da extensão rural e assistência técnica pública e gratuita. Os recursos para a assistência técnica e formação profissional devem obedecer a uma coordenação regional e a um Plano de Desenvolvimento da Região. A coordenação deve se dar na região com participação das organizações dos agricultores beneficiários;
- 2.** Recuperação da pesquisa pública voltada para agricultura familiar, que diminuam a dependência de recursos e insumos externos à propriedade rural, além de estimular a produção agroecológica;
- 3.** Estratégias de reconversão produtiva, dirigidas por imperativos de mercado, responsabilidade ambiental e de re-ordenamento territorial em consonância com o zoneamento econômico-ambiental;
- 4.** Estruturação de um conjunto de políticas específicas para os agricultores familiares e assentados empobrecidos que reconheça suas micro-economias e as fortaleça;

- 5.** Direcionamento dos instrumentos de política agrícola para o incentivo de formas associativas de pequenos e médios produtores, com o maior domínio possível da cadeia agroindustrial;
- 6.** Crédito à agricultura familiar e aos assentamentos associado com um programa de incentivo à pequena agroindústria e à comercialização junto aos governos estaduais, como o incentivo à criação de selos de qualidade associados a redes de comercialização;
- 7.** Revisão da legislação sobre normas sanitárias, criando, quando necessário, legislação diferenciada para os produtos com origem na agroindústria familiar, mantendo a garantia de qualidade do mesmo;
- 8.** Estimular compra de produtos da agroindústria familiar local e dos assentamentos via demanda institucional, como merenda escolar, hospitais públicos, restaurantes populares;
- 9.** Incentivo para proteção dos recursos naturais, das bacias hidrográficas e da paisagem, com a introdução de contratos por exploração territorial.

5. Crédito Rural

As principais medidas seriam no sentido de:

- 1.** Criar linhas crédito diferenciadas para categorias de produtores, com critérios apropriados pela capacidade de pagamento. A produção agroecológica deve contar com incentivos adicionais pelas políticas de crédito;
- 2.** Garantir o acesso aos recursos do PRONAF, contemplando atividades agrícolas e não agrícolas, voltado para agricultura familiar, agricultores familiares menos capitalizados (hoje com dificuldades de acesso), os assentados da reforma agrária, os beneficiários de programas de crédito fundiário, os indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais e as mulheres e jovens rurais, que devem ter prioridade no acesso aos recursos;
- 3.** Incentivar as Cooperativas de Crédito Rural e outras formas para facilitar a aplicação de financiamentos públicos para o desenvolvimento das famílias rurais;
- 4.** Criação de uma política de micro-crédito para as populações mais pobres do meio rural. Essa política será desenvolvida a partir da criação de um Fundo de Crédito Nacional, desvinculado do MCR (Manual de Crédito Rural). Esse fundo será operado por cooperativas de crédito, Bancos Estaduais, OSCIP's (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público). Em sintonia com as outras políticas sociais e territoriais, contribuirá para o alcance da cidadania das famílias rurais mais pobres. Será incentivada a retro-alimentação desse fundo ao nível local, regional e estadual, seja através de novas fontes de captação ou da própria poupança dos grupos beneficiários. O repasse desta linha de crédito será simplificado, liberado por cartão magnético ou crédito pelo correio, após cadastro e plano grupal e simplificado de aplicação;

5. Priorizar a revisão dos termos atuais da CPR – Cédula do Produto Rural, visando a redução de custos, a desburocratização e a massificação entre grandes produtores. Os Contratos de Opção, PEP (Programa de Escoamento do Produto), e Contratos de Investimentos Coletivos (CIC) também serão revisados e estimulados para o financiamento dos segmentos do agronegócio;

6. Ampliar o programa MODERFROTA que cumpre um papel essencial no desenvolvimento da agricultura brasileira financiando a aquisição de tratores agrícolas e implementos associados;

7. Incentivar a criação de Fundos de Investimento no Agronegócio. O crédito rural para os agricultores mais capitalizados continuará tendo como fonte os recursos livres e as exigibilidades bancárias, as CPR e vendas antecipadas.

6. Educação para o Meio Rural

Este projeto entende que um novo ambiente educacional para o meio rural é tão estratégico quanto a reforma agrária e o fortalecimento da agricultura familiar. Este programa pretende:

1. Melhorar a qualidade do ensino formal no meio rural levando em conta a valorização da cultura local e a multifuncionalidade do espaço rural. Além da pré-escola e ensino básico, será realizado um amplo investimento para oferecer ao meio rural o ensino técnico médio em escolas em regime de alternância;

2. Melhorar o acesso à educação para a população da área rural, visando dar perspectivas ao jovem dentro do meio rural, enfatizando princípios de preservação e educação ambiental. Garantir políticas de bolsa-escola para erradicar o trabalho infantil;

3. Adotar propostas de princípios e concepções que fundamentam a identidade de uma escola do campo, desenvolvida nos movimentos e grupos sociais rurais, como da solidariedade e do respeito ao bem comum; da qualidade e da diversidade cultural; da preservação ambiental; que tenha como referência o mundo do trabalho, das relações sociais e da cultura vivida pela população do campo; e voltada para a (re) construção de relações sociais de gênero, baseadas no respeito às diferenças sexuais e igualdade entre mulheres e homens;

4. Fortalecer o ensino técnico e profissionalizante no meio rural, com: utilização das estruturas das escolas rurais; manutenção e ampliação dos serviços prestados pelas escolas rurais às comunidades locais; implantação de cursos técnicos de curta duração de acordo com as demandas, em parcerias com agentes privados e/ou públicos.

7. Políticas de Promoção de uma Nova Matriz Tecnológica

A pesquisa agropecuária oficial, com o controle social, será valorizada e direcionada para a viabilização de uma nova matriz tecnológica sob comando nacional que, sem descuidar dos requisitos da competição, tenha como fundamentos:

1. Ser direcionada para atender aos objetivos estratégicos de desenvolvimento sustentável com base no fortalecimento da agricultura familiar e dos assentados da reforma Agrária;

- 2.** Fortalecer os centros de pesquisa e de extensão agrícolas vinculadas à Embrapa e aos centros estaduais de pesquisa, articulados no Conselho Nacional dos Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária, que deverão estar integrados aos demais programas de governo, atuando junto às comunidades e associações de pequenos agricultores em forma de uma Rede Nacional de Pesquisa;
- 3.** Conferir maior representatividade aos segmentos majoritários no setor rural brasileiro, em particular aos agricultores familiares e assentados, no Conselho de Administração das instituições públicas, inclusive as de pesquisa oficiais;
- 4.** Reduzir a dependência energética e de capital do consumo intermediário do processo agrícola de produção e aumentar as pesquisas para o desenvolvimento da agroecologia;
- 5.** Buscar proteger os direitos dos produtores agropecuários, dos povos indígenas e das comunidades locais sobre os recursos genéticos e do conhecimento associado, inclusive do direito dos agricultores de reproduzirem e trocarem sementes e mudas;
- 6.** Manter a moratória provisória na produção, comercialização e consumo dos produtos transgênicos, sem desprezar os investimentos públicos na pesquisa, até a definição do perfil do mercado desses produtos, e o conhecimento científico sobre os seus reais impactos na saúde humana e no meio ambiente.

8. Associativismo e Cooperativismo

•Incentivar o cooperativismo e o associativismo em todas as suas modalidades, do crédito aos serviços, passando pela produção, agroindustrialização e comercialização. Entre as principais medidas estão:

- 1.** Propor, no Congresso, a regulamentação da Lei do Cooperativismo e a liberdade de organização e de representação do sistema e da criação das Cooperativas de Crédito;
- 2.** Rever, caso a caso, as dívidas do setor cooperativista (Recoop, Pronaf, etc.) e criar um programa específico de apoio a agroindustrialização cooperativa;
- 3.** Criar instrumentos específicos de apoio a agroindustrialização e comercialização através do associativismo e cooperativismo da agricultura familiar e assentados como: a) capital de giro, b) investimento em agroindustrialização e comercialização, c) apoio à infra-estrutura e logística, d) apoio à distribuição nos mercados institucionais, Ceasas, mercados físicos regionais, e) apoio ao acesso à informação, pesquisa e planos de marketing para o mercado interno e externo;
- 4.** Estimular às cooperativas de crédito através das seguintes medidas:
 - a.** Fim das restrições para cooperativas do tipo Luzatti (cooperativas abertas ao público, sem restrições de categoria de trabalho), permitindo sua transformação em pequenos bancos cooperativos a partir de um determinado patamar de capital;

b. Criação de uma diretoria ou departamento de cooperativismo de crédito no Banco Central;

c. Desenvolvimento, no Banco do Brasil e no BNDES, de programas de apoio ao desenvolvimento do cooperativismo de crédito;

d. Fortalecimento dos instrumentos de garantia de liquidez para as cooperativas, através da alteração das normas que regulamentam o funcionamento das cooperativas de crédito

9. Soberania e Segurança Alimentar

1. Para garantir a soberania alimentar, deve-se buscar incentivar que, dentro do Mercosul, os Estados nacionais elaborem um Código de Conduta sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada, que sirva efetivamente como instrumento para a implementação e promoção desse direito. Nesta linha, propõe-se que o Brasil tenha uma atuação internacional mais forte na defesa do direito à alimentação e à soberania alimentar dos povos. O fórum privilegiado para esse debate e para a implementação de soluções para o combate à fome e à garantia da soberania alimentar é a ONU e a UNCTAD, e o Brasil cobrará internacionalmente essa responsabilidade;

2. Instituir o Programa de Segurança Alimentar e de Combate à Fome elaborado pelo Instituto Cidadania. A agricultura cumprirá papel fundamental para a sustentação de política de combate à fome com vistas a possibilitar o acesso imediato à alimentação pela enorme parcela da população brasileira com acesso precário ao alimento. Para tanto será adotada a proposta ‘Fome Zero’, do Instituto Cidadania, que inclui políticas específicas como a distribuição de cupons de alimentos para as famílias vulneráveis à fome, a adoção de estoques de alimentos de segurança, cestas básicas emergenciais e programas de combate à desnutrição materno-infantil.

10. Rede de proteção social

Ampliar a seguridade social das famílias rurais significa garantir condições de cidadania e direitos sociais, como habitação, educação, alimentação, trabalho e segurança.

Para isto, apresentam-se as seguintes propostas:

1. Implantar uma política habitacional, para as famílias rurais;

2. Ampliar a rede de saúde pública na área rural;

3. Melhorar a infra-estrutura rural de redes de água, saneamento, comunicação, estradas e pontes;

4. Ampliar a política de segurança pública nas áreas rurais;

5. Revitalizar os sistemas de proteção social, previdência, educação e de saúde pública no meio rural, orientados pelos princípios de garantia de igualdade entre homem e mulher na família e na sociedade, da dignificação das pessoas idosas, inválidos e grupos sociais mais vulneráveis como quilombolas e indígenas;

6. Apoiar, articular e fortalecer as diversas redes sociais existentes como as pastorais sociais, cooperativas de crédito, produção e trabalho, associações, sindicatos, e outras, que realizam ações de combate à pobreza sem o respaldo e apoio das políticas públicas nacionais;

7. Previdência Rural – O governo Lula vai resgatar o regime universal não contributivo para os segurados especiais e ampliar o acesso aos seus benefícios. Para isto, será necessário ampliar o conceito de segurado especial e aperfeiçoar os mecanismos administrativos para garantia destes direitos, especialmente aqueles relativos à comprovação da atividade rural. Essa nova estruturação deverá repousar em regras vinculatórias específicas de recursos orçamentários decorrentes de contribuições para a segurança social.

11. Geração de emprego e de condições dignas para o trabalhador rural

O governo Lula buscará a ampliação do trabalho de qualidade, com aumento dos salários e da formalização dos trabalhadores. Para tanto, propõe-se:

1. Implantar ações visando reduzir o desemprego gerado pelo avanço da mecanização, através do incentivo à mecanização com responsabilidade social;

2. Rever o processo de precarização da legislação trabalhista rural levado a cabo pelo atual governo, de modo a garantir ao trabalhador rural todos os benefícios a que tem acesso o trabalhador urbano;

3. Adaptar a legislação do seguro desemprego às particularidades safristas e trabalhadores temporários;

4. Recuperação dos órgãos de fiscalização no âmbito trabalhista, previdenciário, tributário e ambiental, visando a melhoria real da qualidade do trabalho nas áreas rurais, a erradicação do trabalho infantil e escravo; o cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalhador (cumprimento da Convenção 184 da OIT); e acabar com as falsas cooperativas de trabalho;

5. Devem ser exigidas contrapartidas do setor privado com relação às políticas públicas setoriais visando a manutenção do emprego de qualidade e a preservação ambiental;

6. Incentivo às ocupações não-agrícolas no meio rural.

12. A Reativação do Proálcool

A política energética do Governo Lula apoiará a diversificação da matriz energética e vai incentivar o incremento da produção do álcool como combustível. Defendemos uma política de incentivo ao álcool por ser um combustível renovável, de tecnologia nacional, barato e capaz de gerar cerca de 1,5 milhão de empregos diretos e outro meio milhão de empregos indiretos além de ser menos poluente e substituir fontes não renováveis. Em contrapartida ao apoio ao setor o governo apresentará um contrato a ser discutido na Câmara Setorial do setor que prevê pelo menos quatro garantias gerais:

- 1.** Garantir o abastecimento sem oscilações bruscas nos preços ao consumidor;
- 2.** Respeitar e ajudar a preservar o meio ambiente;
- 3.** Aproveitar parte da área de renovação dos canaviais para a produção de alimentos básicos;
- 4.** Cumprir a legislação trabalhista, manter o nível de emprego e gerar novos e melhores empregos ao longo da cadeia produtiva, qualificando os trabalhadores para o cumprimento destes objetivos.

13. Zoneamento agroecológico-econômico

O zoneamento agroecológico-econômico será um importante instrumento de planejamento das ações governamentais. Um zoneamento que leve em conta a territorialidade, que viabilize programas de convivência com a seca, a conservação dos grandes ecossistemas nacionais, e que, enfim, situe os espaços geográficos como base para um pacto social pelo planejamento do uso dos recursos naturais. Isso pressupõe que a elaboração do zoneamento não representa dificuldades, estando o maior constrangimento nas formas de sua implantação. Não deve ser apenas instrumento normativo com punições a quem faz errado, mas principalmente de incentivos a quem faz certo, reconhecendo a importância da participação das comunidades locais na construção de um desenvolvimento que leve em conta as dimensões econômicas, ambiental e sócio cultural.

Também é importante a gestão dos recursos hídricos para uma utilização e manejo sustentáveis. Para isso é fundamental a participação das organizações de produtores, da sociedade civil e do poder público nos comitês de bacias hidrográficas.

14. Política de desenvolvimento regional

Os eixos estratégicos e as diretrizes evidenciadas neste Plano estarão articulados com a política de desenvolvimento regional.

As nossa proposta de política regional consiste na criação de uma política federal de desenvolvimento regional, de corte nacional, visando tratar de forma específica

as diferentes regiões do país, com diretrizes, objetivos e metas claras. A proposta é romper com a concepção tradicional que tende a ver o regional como problema a ser enfrentado “ao lado” das demais políticas. O corte regional fará parte de todas as políticas do Governo.

Os objetivos da política regional são:

- a. a eqüidade**, através da redução das desigualdades dos níveis de renda e oportunidades e condições de trabalho das populações regionais, junto com a eficiência;
- b. integração** dos espaços regionais, através de uma divisão espacial de trabalho que articule as diferentes regiões;
- c. especificidade**: tratar cada região de modo específico, não de forma genérica, através de estímulos universais.

Para viabilizar esta política, propõe-se a criação de um Conselho Nacional de Políticas Regionais, ligado diretamente e presidido pelo Presidente da República. Esse “local de decisão” seria integrado por representantes do Governo, do Parlamento Nacional, e teria, também, a participação de representantes não-governamentais.

Caberia ao Conselho analisar e aprovar as propostas de regionalização, obrigatoriamente explicitadas em todas as políticas setoriais, uma vez que elas têm impactos regionais diferenciados num país heterogêneo como o Brasil e esses precisam ser considerados “a priori”.

Este Conselho proporá a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), através do qual seriam implementados os objetivos e metas que deverão induzir a uma menor desigualdade regional que envolveria recursos federais e estaduais (podendo em projetos específicos exigir aporte de municípios) e recursos privados ou de empréstimos.

Enquanto o FUNDO NACIONAL não for implantado tomaremos medidas de imediato para democratizar os Fundos Regionais já existentes, descentralizando sua gestão em Comitês Regionais, descentralizados do Conselho Nacional de Políticas Regionais.

Na área específica da política de desenvolvimento rural, deve-se ter em conta:

1. Avançar para políticas e práticas multisectoriais e descentralizadas com ação conjunta do poder público e sociedade civil;
2. Valorizar a multifuncionalidade do espaço rural;
3. Promover o desenvolvimento rural que permita a melhoria das condições de vida e de trabalho dos homens e mulheres que vivem no meio rural, tanto nos aspectos econômicos como também no social e cultural e ambiental;

4. Fortalecer a economia de base familiar e todas as suas formas associativas.
 5. Incorporar as estratégias de desenvolvimento regional, tendo como referência a diversificação, a flexibilidade e o aproveitamento das oportunidades e potencialidades existentes na esfera local, integrando os diferentes atores e instituições, trazendo novas perspectivas para as populações rurais;
 6. Incentivar a organização e a participação das comunidades rurais.
- 14.1. Semi-árido:**
- A região Nordeste abriga quase metade dos estabelecimentos de base familiar do país. Sua porção semi-árida abrange cerca de 90 milhões de hectares caracterizados por uma grande diversidade agro-ecológica e sócio-econômica.
- As propostas para o desenvolvimento da região são as seguintes:
1. Recuperação e preservação dos recursos naturais: as ações começam pela implantação de um sistema de utilização racional e de recuperação das grandes bacias hidrográficas do Nordeste: São Francisco e Parnaíba;
 2. Abastecimento d'água: Implantação de sistemas de estoque de água subterrânea e superficial em escala e localizados com sistemas de tratamento de água e efluentes;
 3. Agricultura: desenvolvimento de produção de produtos nativos, ração animal e vegetais destinados à indústria e ao aproveitamento especializado (medicamentos, óleos essenciais, etc.). Melhoramento da fruticultura, assim como de produtos com certificação orgânica;
 4. Pecuária: ampliação da bacia leiteira, especialmente de caprinos e bovinos, assim como ampliação da apicultura e da exploração sustentável de animais silvestres;
 5. A Reforma Agrária e complementarmente o crédito fundiário devem ser implementados na região levando-se em conta as especificidades da região e das condições sócio-ambientais;
 6. Infra-estrutura de Produção e Comercialização: Projetos como a Ferrovia Transnordestina devem ser desenhados atendendo à grande estratégia de desenvolvimento nacional e regional não atendendo a interesses pontuais ou restritos aos interesses do capital privado;
 7. Produção Científica: As instituições de pesquisa devem ampliar os seus estudos para a prospecção de sistemas agro-ambientais para a produção sustentável;
 8. Inserção no Mercado: Promover programas de capacitação em gestão empresarial e orientação mercadológica.

14.2. Amazônia

A nova inserção da Amazônia no desenvolvimento nacional requer um redesenho institucional visando superar a dispersão, desconexão e conflito entre as diferentes políticas e projetos em execução na região. Dentro do Programa de Governo específico para Amazônia, destacam-se os seguintes:

- estabelecer mecanismos fiscais e tributários que realizem a equivalência, no mercado, para os preços dos bens de origem sustentável, que ainda não incorporam o valor dos serviços ambientais que regiões como a Amazônia oferecem para toda a sociedade;
- apoiar a diversificação, modernização e comercialização dos produtos extrativistas, dos sistemas agroflorestais e alternativas para o uso múltiplo da floresta, criando novas reservas extrativistas, juntamente com as comunidades e entidades representativas;
- redirecionar as linhas de financiamento das agências, incorporando critérios de sustentabilidade e valorizando a produção familiar;
- desenvolver incentivos especiais para atividades de ecoturismo, turismo rural e turismo científico. A Amazônia reserva um potencial inestimável para esse setor Atividades que permite um amplo encadeamento produtivo e social.

14.3. Cerrado e Pantanal

O Cerrado é o segundo maior ecossistema brasileiro e ocupa em torno de 25% do território nacional. Estudos indicam que apenas 1/3 da área estaria ainda com sua vegetação original, sendo a expansão agropecuária um dos maiores responsáveis por isso. É fundamental ampliar os investimentos em pesquisa e na implementação de políticas públicas que visem o uso sustentável do Cerrado, e também aproveitem economicamente os produtos deste ecossistema.

O Pantanal é um ecossistema ameaçado na Região Centro-Oeste. O assoreamento dos rios, a abertura das rodovias e do gasoduto Brasil-Bolívia são alguns dos fatores que aumentam os riscos deste ecossistema. Ao lado de uma política de preservação e recuperação dos rios e controlar a atividade pecuária nas áreas inundadas, é importante reforçar a visão de que a floresta, as águas e a atividade agropecuária devem ser articuladas, uma vez que estas atividades dependem da existência das anteriores. Portanto, a preservação dos recursos naturais (flora, fauna e água) estará sempre articulado com as políticas agrícolas e o crédito rural que garantam o desenvolvimento sustentável das populações locais.

15. Política para a Pesca

O setor pesqueiro envolve perto de 800 mil pescadores e 4 milhões de trabalhadores em todo o país. O setor pode contribuir significativamente na criação de empregos, na política de segurança alimentar e no estímulo a indústria naval, mesmo a de menor porte.

Para avançar na estruturação do setor e melhorar as condições de renda e trabalho para milhares de trabalhadores é necessário:

- 1. Criar uma Secretaria Nacional de Pesca e Aqüicultura**, visando integrar os diversos Ministérios, que possuem relação com o setor pesqueiro de maneira a compatibilizar as diversas ações relativas à pesca no país;
- 2. Elaborar um Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável para a Pesca e Aqüicultura** específica para cada uma das regiões do país, que permita planejar o setor a curto, médio e longo prazo, preservando nossas riquezas naturais;
- 3. Manter o IBAMA** como órgão fiscalizador, dotando-o com recursos materiais e humanos compatíveis com o bom desempenho da atividade;
- 4. Implantar um Programa de Renovação da Frota Pesqueira** que apóie a recuperação da nossa indústria naval e incentive a substituição das atuais embarcações por outras mais modernas;
- 5. Implantar um Programa de Qualificação Profissional do Pescador**, objetivando melhorar a capacitação da mão-de-obra voltada nos diversos sub-setores – pesca marítima e fluvial, empresarial e artesanal e aqüicultura - aproveitando e revitalizando as estruturas das Escolas de Pesca já existentes;
- 6. Ampliar a infra-estrutura** de desembarque, beneficiamento, armazenamento e comercialização de pescado, através de Terminais Pesqueiros e Entrepótos de Pesca e incentivando a agregação de valor do pescado através da sua industrialização;
- 7. Efetivar o atual Programa de Rastreamento por Satélite** das embarcações que permita uma maior segurança das mesmas, bem como um maior controle e fiscalização da atividade;
- 8. Criar linhas de crédito específicas em cada região** para apoiar a pesca artesanal e a aqüicultura, visando a melhoria dos sistemas de produção, beneficiamento e comercialização de pescado;
- 9. Promover o desenvolvimento de atividades de suporte à pesca** nas áreas de pesquisa, promoção comercial e informações de mercado;
- 10. Estimular através de parcerias com os Estados e municípios**, a implantação de **Cooperativas de Pesca e de crédito** para atuar especialmente junto ao segmento pesqueiro artesanal;
- 11. Incentivar o desenvolvimento do turismo** ligado às atividades da pesca amadora e esportiva em águas fluviais, especialmente na Amazônia e no Pantanal, assim como em toda a costa do país.

Em síntese, se bem orientada, a pesca poderá ocupar um lugar de destaque na geração de emprego e renda e no combate à fome, de forma conjugada com a preservação dos nossos recursos naturais, ajudando a construir uma Nação para todos os brasileiros.

EXPEDIENTE

Coligação Lula Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva - Candidato a Presidente
José Alencar - Candidato a Vice-Presidente

Partidos da Coligação

Partido dos Trabalhadores (**PT**) - José Dirceu de Oliveira e Silva (Presidente)
Partido Comunista do Brasil (**PCdoB**) - José Renato Rabelo (Presidente)
Partido Liberal (**PL**) - Valdemar Costa Neto (Presidente)
Partido da Mobilização Nacional (**PMN**) - Oscar Noronha Filho (Presidente)
Partido Comunista Brasileiro (**PCB**) - Zuleide Faria de Melo (Presidente)

Comissão de Programa de Governo

Coordenador

Antônio Palocci Filho
In memoriam
Celso Daniel

Membros

Aloízio Mercadante, Gilney Viana, Jorge Bittar, Luiz Dulci, Luiz Marinho, Marcel Frison, Marcelino Pies, Marcelo Déda, Márcio Meira, Marco Aurélio Garcia, Maria da Conceição Tavares, Maria Victória Benevides (Ovidora), Marina Silva, Marta Suplicy, Matilde Ribeiro, Miguel Rossetto, Nelson Pelegrino, Oded Grajew, Patrus Ananias, Ronald Rocha, Tania Bacelar, Tarso Genro.

Convidados

Gilberto Carvalho, Ivete Garcia, Newton Lima Neto, Ricardo Carneiro,
Ana Maria M. da Fonseca, Glauco Arrix

Coordenação Executiva

Antonio Prado e Clara Ant

Caderno Temático do Programa de Governo:

Vida Digna no Campo

Colaboradores

Adão Pretto, Alberto Ercílio Broch, Altemir Antonio Tortelli, Antonio Maciel B. Machado, Arnoldo de Campos, Assis do Couto, Claudemir José Freire, Clayton Campanhola, Darcy Frigo, Edson Barbeiro Campos, Elvino Bohn Gass, Eugenio Peixoto, Gerson Teixeira, João Batista Marré, João Grandão, João Luís Homem de Carvalho, José Graziano da Silva, Jose Idival de Souza, Josias Lech, Lenildo Dias de Morais, Leonardo Tinoco, Luci Choinacki Manoel José dos Santos, Maria Idalina de Santana, Maria Thereza Pedroso, Maya Takagi, Nilson Mourão, Nilton Pinho de Bem, Osvaldo Russo, Padre Roque, Paulo André Argenta, Raimundo Pires da Silva, Rolf Hackbart, Roseli M. Oliveira, Simão Pedro Chiovetti, Valter Bianchini, Vicente Marques, Walter Belik

Capa: Duda Mendonça

Diagramação: Paulo de Tarso Souza

Comitê Lula Presidente

Rua José de Magalhães, 340. São Paulo - SP - CEP 04026-090
Tel. (11) 5908-6888 - Fax (11) 5908-6888 ramal 6834

Propostas: 0800-708 5013

e-mails:

secretariapag@pt.org.br, ouvidoria@lula13.org.br e pag2002@pt.org.br

Sítios Úteis

www.lula.org.br,

www.pt.org.br, www.liderancadopt.org.br,

www.icidadania.org.br, www.fpabramo.org.br



www.lula.org.br